



Paulo Afonso Nolasco
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR nº 1.999

Desde 1986

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E. VARA CÍVEL DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0001038-02.2011.8.16.0047

**A.N.A. AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA Ltda. e DASA -
DESTILARIA AMERICANA S.A. - ambas em recuperação judicial**, já
qualificadas nos autos em epígrafe, através de seu advogado, ao final
assinado, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a
r. determinação de sequência 13.119, informar que a guia foi devidamente
recolhida na sequência 13.108, endereçada Escrivania da Vara Cível de
Assaí, informa ainda que ao preencher o tipo de custas não se altera o
beneficiário, conforme documentos anexos.

Termos em que, pede deferimento.

Londrina, 07 de novembro 2023.

Paulo Afonso Magalhães Nolasco
OAB-PR 13.672

Caroline Alves Farias de Oliveira
OAB/PR 94.620





Paulo Afonso Nolasco
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR nº 1.999

Desde 1986

Rua Brasil, nº 1.014 – 9º andar fone/fax (43) 3324-4818 e 3337-5005
Londrina Pr. - CEP 86010-200
Skipe: pa280706
What's Up: +5543999914818
paulonolasco@nolascoadvogados.com.br
www.nolascoadvogados.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8LW JHEFN V9AFE S7VAY

